



DECRETO: 012/2013

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, no uso das suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Convocar todos os servidores públicos municipais para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, á Rua 1º de Janeiro,s/n,centro,nesta cidade,nos dias **06, 07 e 08 de Março de 2013**,a fim de se submeterem ao recadastramento para regularização da situação funcional.

Art. 2º O recadastramento é obrigatório para todos os servidores ativos.

Art. 3º O não comparecimento implicará na suspensão dos vencimentos.

Art.4º Os Servidores deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 01-CPF;
- 02-Carteira Nacional de Habilitação;
- 03-Comprovante de residência;
- 04-Título de Eleitor/ou Quitação Eleitoral;
- 05-Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 06-Declaração de união estável e /ou Averbação de Divórcio.(Se for o caso);
- 07-Certidão de Nascimento dos Filhos Menores e Carteira de Identidade dos Filhos Maior de Idade;
- 08-Documentos Pessoais dos demais dependentes do servidor(se houver);
- 09-Certificado de Escolaridade Fundamental,Médio e Superior;
- 10-Portaria;
- 11-Termo de posse
- 12-Certidão de Curso de Capacitação,extensão, Especialização e outros;
- 13-01 Foto 3x4;
- 14-Carteira de Identidade.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Sebastião Barros-PI, 18 de Fevereiro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Governo do Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco do Piauí-PI, através do Pregoeiro e Equipe, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo Menor Preço Global - Lote único - em 01/03/2013 às 09:00 h.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR PREVISTO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

Cópias do Edital: Avenida Otília Maria de Paiva, 620 – centro - Pau D'Arco do Piauí-PI

Pau D'Arco do Piauí (PI), 20 de março de 2012.

Euyndher Santos de Moraes

Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

Decreto 006, de 31 de janeiro de 2013.

*Nomeia nos termos do 3º do Art. da Lei nº 164, de 16 de março de 2007, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 164 de 16 de março de 2007, art. 3º § 3º.

CONSIDERANDO, a mudança da nova administração e conseqüente alteração na representação dos Poderes Executivos e Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os novos membros do governo municipal para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1º Titular: Maristene Maria da Conceição;

Suplente: Maria Osmarina da Silva

2º Titular: Francineide Ribeiro dos Santos;

Suplente: Maria Iracema de Carvalho Silva

3º Titular: Luciana Vieira de Carvalho;

Suplente: Francisca Fonseca de Moraes Filha

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Titular: Raimunda Rodrigues dos Santos Costa

Suplente: Luciana Soares Vieira Moraes.

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: Fábio Medeiros Nunes

Suplente: Edileusa Maria Ferreira Rodrigues

IV - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Rosa Bezerra de Sousa

Suplente: Maria da Paz de Sousa Araújo.

V - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: Raimunda Alves da Anunciação Santos

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Bezerra.

VI - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Elaine Maria Nunes Pereira

Suplente: Fabiana Medeiros Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Pereira da Silva Filho
Prefeito Municipal
CPF: 101.973.428-09